

NÃO CLASSIFICADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DOS MILITARES EM RV/RC/RCE**

Para: Centro de Recrutamento de Lisboa

C/C: Direção de Serviços de Pessoal
Unidade de Apoio do Comando do Pessoal

NOTA

N.º: SGP.SMC-2023-027707

Proc.º 10.150.2619 **Data:** 24 de outubro de 2023

Assunto: INGRESSO EM RC - SOLD RV, NIM 19589222, ANA MORAIS

Refª (s):


- a) Lei 174/99, de 21 de setembro, na sua redação atual (LSM);
- b) Decreto-Lei n.º 289/00, de 14 de novembro, na sua redação atual (RLSM);
- c) Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual (EMFAR);
- d) Despacho n.º 156/CEME/01, de 16 de julho;
- e) Despacho n.º 173/CEME/03, de 07 de outubro (NNCMRVRC);
- f) Despacho n.º 54/CEME/18;
- g) Despacho n.º 9379/2023 de 23 de agosto;
- h) Nota N.º SECR-2023-00761, de 28Set23, do CR Lisboa.

Relativamente ao assunto em epígrafe, por determinação do Exmo. MGen DARH, encarrega-me o Coronel Chefe da DPM, de comunicar que:

1. Nos termos do despacho de **09Out23**, do Coronel Chefe da DPM, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferida por Despacho n.º 9379/2023 de 23 de agosto, do Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos, publicado em DR, 2.ª série, n.º 178 (Pág. 47), no dia 13 de setembro de 2023, foi DEFERIDO o requerimento através do qual a SOLD RV, ESP 07 - Serviços, NIM 19589222, ANA RAQUEL CASTANHEIRA PINTO DE MORAIS, do CR Lisboa, solicitava o ingresso no RC.
2. A militar inicia o contrato estabelecido no n.º 1 do artigo 28.º da LSM, em 24Out23 e termina em 23Out25, data em que completa dois anos de contrato, duração mínima estabelecida pelo referido artigo.
3. A cessação do contrato, a seu pedido, nos termos estritamente previstos no artigo 264.º do EMFAR, só será viável após se verificar que procedeu às formalidades a que eventualmente estiver obrigada, por força do estipulado no n.º 1 e n.º 6 do despacho n.º 13 634/05, datado de 02 de junho, de S. Exa. o MDN – (DR n.º 117, de 21Jun05 – II Série – Pág. 9122).

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGP.SMC-2023-027707	Folha 2 de 2
	Proc.º 10.150.2619	Data: 24/10/2023

4. A militar continua colocada no CR Lisboa, apresentado para efeitos administrativo-logísticos na UnAp/CmdPess.
5. A militar tem como AGPSP – LISBOA.
6. Deve a militar ser notificada, nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, através da subscrição de uma declaração, que fica arquivada na Unidade de colocação, onde refira expressamente que tomou conhecimento integral desta nota.

O Chefe da Repartição de Gestão dos Militares em RV/RC/RCE

José Filipe Sousa Cruz Pereira
TCor Art

NÃO CLASSIFICADO